



P O R T A R I A N.º 19/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processos Administrativo Digital nº 31556/2022,

RESOLVE

C O N S T I T U I R Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **ANDRHEI CASTILHO SIMIONI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente III do Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba; **CLÁUDIA VALÉRIA BEVILACQUA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social; **DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Assessor de Cerimonial; e **DISNEY YASSUTERU UEDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Gestão da Central de Serviços; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, apurar os fatos constantes dos Autos RD nº 0000035-13.2022.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir da data da publicação.

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral